



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.281, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**INSTITUI O DIA DO TERÇO DOS HOMENS
NO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Institui o 5 DE NOVEMBRO o DIA DO TERÇO DOS HOMENS, no município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL